



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO
VELHO
CNPJ 08.354.896/0001-19

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2019

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e em consonância do Parecer Jurídico datado de 29 de janeiro de 2019, AUTORIZO a dispensa da empresa: **A. DE LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.444.351/0001-08**, com sede na **Rua do Lodo, 11, Centro, Pedro Velho/RN**, para a aquisição de bolsas para serem distribuídas aos professores na semana pedagógica do ano de 2019 da secretaria municipal de educação que será no período compreendido de 12/02/2019 a 15/02/2019.

Ao valor de **R\$6.600,00** (seis mil e seiscentos reais)

Pedro Velho/RN, 04 de fevereiro de 2019.


Patrícia Peixoto Targino
Prefeita Municipal